



**Portal de Legislação do Município de Sorriso / MT**

**PORTARIA Nº 1.472, DE 20/09/2022**

**ALTERA A PORTARIA Nº 813 DE 07 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,*

*RESOLVE:*

**Art. 1º** Alterar a [Portaria nº 813](#) de 07 de junho de 2022 e substituir Carla Graciele Cardoso por Leidimara de Oliveira Gomes para atuar como fiscal substituta pela Secretaria Municipal de Assistência Social, das Atas de Registro de Preços nº 326/2019, 327/2019 e 328/2019, Contrato nº 049/2020, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 105/2019, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores sem Condutor, tipo passeio, transporte e utilitários, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela (s) secretaria (s) solicitante (s).”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2022.*

*Assinado digitalmente*

*ARI GENÉZIO LAFIN  
Prefeito Municipal*

*Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.*

*Assinado digitalmente*

*ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO  
Secretário de Administração*